

PORTARIA N.º 108 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1836

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Sulene Maciel da Silva**, matrícula n.º 118, referente ao período aquisitivo 1º/1/2006 – 31/12/2006, suspensas através da Portaria n.º 209, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário da Assembleia n.º 1559, para 11/4 a 15/5/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 16 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral